



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1591/2015

SÚMULA: Desclassifica candidata por não cumprir as exigências do edital 48/2013.

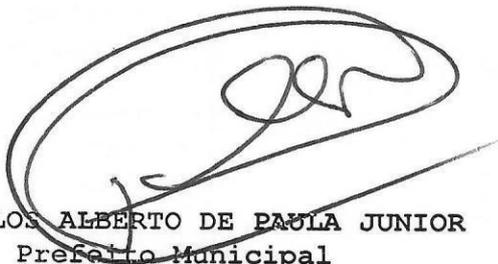
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n.º 48/2013 que abriu o concurso público para provimento de vagas a cargo efetivo no quadro do Município.

R E S O L V E

1º - Desclassificar a candidata **ENILZA DE ARRUDA MARCOLINO**, que depois de convocada pelo edital n.º 325/2015 de 28 de setembro de 2015, não cumpriu a exigência contida no item 15 letra J, do Edital n.º 48/2013, para exercer a função de Professor.

2º - Determinar a convocação do próximo candidato aprovado conforme resultado divulgado pelo Edital n.º 88/2013.

Sarandi, 26 de outubro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal